



## EDITAL

### (DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 28/10/2014)

**JORGE MANUEL ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

**FAZ SABER**, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 28/10/2014**, foram as seguintes:

13369/14 – Deliberou, por maioria, aprovar o “Orçamento para o ano de 2015 e as Grandes Opções do Plano para o período 2015-2018” que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 18.939.112€, bem como, o “Regulamento do Orçamento”, “Mapa de Pessoal” e “Opção Gestionária”, e deliberou remeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.

10892/14 – Deliberou, por unanimidade, aplicar a participação de 5% no IRS a liquidar em 2015, relativa aos rendimentos dos munícipes do ano de 2014, e deliberou remeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.

10857/14 – Deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Exmo. Presidente, sobre o lançamento de uma derrama para o ano de 2015:

a) – Taxa de derrama: 1,5%

b) – Incentivos: baseiam-se na criação líquida de postos de trabalho

Redução da derrama:

b-1) – 1/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho até 35% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior.

b-2) – 2/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho entre 36% e 75% (inclusive) sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior.

b-3) – 3/3, para empresas com criação líquida de postos de trabalho superior a 75% sobre o n.º de trabalhadores existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior.


Deliberou ainda remeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.

10654/14 - Deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Exmo. Presidente, fixando a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015, para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,38% e para prédios rústicos - 0,8%.

4138/14 – Deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a contratação de uma Prestação de Serviços de Consultadoria de Arquitetura e Planeamento Urbano – Delimitação da Reserva Ecológica Nacional.

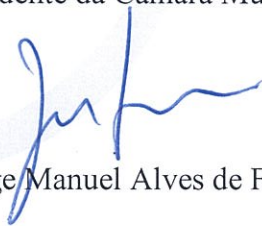


Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

E eu,  Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 29 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,



Jorge Manuel Alves de Faria